



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.713/0001-30

EDITAL Nº 136/2.022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2.022

Ata de reunião de abertura de Continuidade dos trabalhos referentes ao Edital nº 136/2.022 - Pregão Presencial nº 024/2.022 – LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP E/OU PESSOA FÍSICA; TIPO DA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR ITEM que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BIRIGUI – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II. Tendo em vista que na sessão ocorrida na data de 19/07/2022, ambas proponentes foram inabilitadas, o Sr. Pregoeiro, decidiu aplicar o disposto no Artigo 48, § 3º da Lei 8666/93, o qual nos trás: "Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis". Assim, ficou designado para o dia **01/08/2022**, às **08hs**, nova sessão pública para reapresentação dos documentos de habilitação das proponentes inabilitadas, as quais foram cientificadas da nova data no decorrer daquela sessão. Portanto, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos (plenário II) - situada na Rua Anhanguera, nº 1155, nesta cidade de Birigui, reuniram-se o Pregoeiro Oficial designado, Senhor Ênio Nicolau Linares Garcia e a respectiva Equipe de Apoio, integrada pelos membros: Andréia Cristina Possetti Melo, Victor Matheus da R. Rodrigues e Ricardi Pazian Baptista, designados pelos respectivos atos de nomeação constantes dos autos, para a realização da sessão pública de Licitação do Pregão supracitado, sem a presença de representante(s) da Secretaria Requisitante, para acompanhamento do certame, verificar propostas e sanar eventuais dúvidas que possam vir a surgir no decorrer da sessão. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 o Sr. Pregoeiro procedeu com abertura e iniciou a sessão com a realização da transmissão ao vivo do referido processo. Ressalta-se que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Obedecendo ao Ofício nº 97/2015/DCL/SNJ, foram tomadas as devidas providências a respeito da observância do Comunicado SDG nº 35-13-TCESP, para verificação de empresas apenadas (doc. anexos), para verificação de empresas ou pessoas físicas apenadas (doc. anexos). Não obstante, deu-se início a reunião solicitando os com o credenciamento das representantes seguintes participantes: 1-) VANICE TEREZINHA SITTA MARQUES (CPF 112.026.248-80), devidamente representada pelo Senhor Fernando Pazian Codognatto, portador do RG nº 42.409.836-2 SSP SP e do CPF nº 303.358.038-65 e 2-) EDILZE FATIMA GARDENAL FANI (CPF 117.428.198-77), devidamente representada pela Senhora Edilze Fatima Gardenal Fani, portadora do RG nº 10.337.847-9 SSP SP e do CPF nº 117.428.198-77. Salienta-se que ambas proponentes estão participando no referido certame como Pessoas Físicas. No tocante à fase de credenciamento, após as análises, as representantes presentes encontram-se regularmente credenciadas. Todos os documentos de credenciamento reportados foram anexados ao processo após as devidas coletas das rubricas. A seguir, o Pregoeiro

FC

Edilze

Vanice



## Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ nº 15.171.800/0001-80

solicitou a entrega dos envelopes nº 02 - Habilitação das participantes, vez que, os envelopes nº 01, já se encontrara aberto em virtude da sessão ocorrida em 19/07/2022. Em ato contínuo, procedeu-se às rubricas dos envelopes nº 02 - Habilitação pelos presentes e equipe de apoio. O Pregoeiro abriu os envelopes de nº 02 - Habilitação das licitantes, procedendo às rubricas nos documentos pelos presentes na sessão. Em análise da documentação, o Pregoeiro decidiu pela HABILITAÇÃO das proponentes já classificadas, pelo atendimento das exigências de habilitação, bem como quanto à compatibilidade dos preços apresentados com os praticados no mercado, utilizando-se como parâmetro, para esta última aferição, a cotação constante dos autos do processo. Vencidos os regulares procedimentos, o Senhor Pregoeiro consta em ata e dá ciência que decidiu pelo critério de menor preço por item, declarar **VENCEDORAS** do objeto que compõem o certame as proponentes: **1-) VANICE TEREZINHA SITTA MARQUES (CPF 112.026.248-80) e 2-) EDILZE FATIMA GARDENAL FANI (CPF 117.428.198-77)**. Questionadas pelo senhor Pregoeiro, as proponentes renunciaram expressamente ao prazo recursal. Uma via desta Ata digitalizada será disponibilizada no portal eletrônico desta municipalidade para conhecimento dos presentes e demais interessados. Nada mais havendo a constar na presente Ata, que lida e achada conforme, deu-se por encerrada a presente reunião; eu, Ricardi Pazian Baptista, secretariei e lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada pela Comissão e representantes presentes.

ÊNIO NICOLAU LINHARES GARCIA

Pregoeiro Oficial

ANDRÉIA CRISTINA P. MELO  
Equipe de Apoio

VICTOR MATHEUS DA R. RODRIGUES  
Equipe de Apoio

RICARDI PAZIAN BAPTISTA  
Equipe de Apoio

### REPRESENTANTE DAS PROPONENTES PARTICIPANTES:

1-) VANICE TEREZINHA SITTA MARQUES (CPF 112.026.248-80)

Sr. Fernando Pazian Codognatto

RG nº 42.409.836-2 SSP/SP

CPF nº 303.358.038-65

2-) EDILZE FATIMA GARDENAL FANI (CPF 117.428.198-77)

Edilze Fatima Gardenal Fani

RG nº 10.337.847-9 SSP/SP

CPF nº 117.428.198-77



Município de Birigui  
Mapa dos Lances do Pregão

Pregão 000024/2022

Tipo POR MATERIAL

ITEM 0001 - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO AOS INTEGRA -

| Fornecedor           | Lances                                                                 |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| EDILZE FATIMA GARDEN | Inicial R\$ 330.0000 - 1º Lance R\$ 330.0000 - Negociação R\$ 330.0000 |
| VANICE TEREZINHA SII | Inicial R\$ 340.0000 - 1º Lance R\$ 340.0000                           |

ITEM 0002 - REAVALIAÇÃO PSICOLÓGICA PARA PORTE DE ARMA DE FOGO AOS INTEG -

| Fornecedor           | Lances                                                                 |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------|
| EDILZE FATIMA GARDEN | Inicial R\$ 445.0000 - 1º Lance R\$ 445.0000                           |
| VANICE TEREZINHA SII | Inicial R\$ 440.0000 - 1º Lance R\$ 440.0000 - Negociação R\$ 440.0000 |